



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA



CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO
QUE QUEREMOS
Administração 2017-2020

LEI Nº 1.231/2018
DE 15 DE MAIO DE 2018.
CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 1.231/2018

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 15/05/18

Responsáveis

[Assinatura]

ALTERA DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº
1.216/2017, QUE AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÕES DE
CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL.

CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA –
RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de
Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 012/2018, e o mesmo sanciona e promulga a
seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. – Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 1.216, de 29
de dezembro de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e
outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica
Federal, autorizada a vincular em garantia da operação de crédito,
em caráter irrevogável e irretratável, as quotas partes de receitas
advindas do FPM, ou substitutivamente à este, Garantia da
União.”

Art. 2º. – As demais disposições da Lei Municipal nº 1.216/2017
permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2018.

[Assinatura]
CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.